

EXTRATO DE PORTARIA Nº 288/DIÁRIA/DF DE 01 DE JUNHO DE 2022
Conceder aos militares: SGT BM MADSON DE JESUS CORREA DE AZEVEDO 57174196/ 1, SGT BM GEZIEL REIS DA SILVA 57173932/ 1, SGT BM JOSE RIBAMAR PASSOS DOS SANTOS FILHO 57189354/ 1, SGT BM HUMBERTO DA SILVA RAMOS 54185317/ 1, SGT BM JOSE ROBERTO MATOS DE SOUSA 5610362/ 1, SGT BM WALCIMAR CONTENTE SANCHES 54185196/ 1, CB BM IRINEU DE JESUS DA SILVA 57218568/ 1, CB BM JONATAS BATISTA SANTOS 57189171/ 1, CB BM PEDRO MAX GONCALVES NOGUEIRA 57189350/ 1, CB BM DENIS BOROTO COSME 57218254/ 1, CB BM NOE DA ROCHA DIAS 57218030/ 1, CB BM ADAM DA LUZ VILHENA 57190072/ 1, CB BM EVERSON JOSE CARVALHO PEREIRA 57189385/ 1, CB BM VALTEIR GOMES DE OLIVEIRA 57218384/ 1, CB BM JADSON FERREIRA DO NASCIMENTO 57217680/ 1, CB BM FLADINALDO DA SILVA CHAGAS 57189192/ 1, CB BM CAROLINA FALCAO CARRICO 57217911/ 1, CB BM FRANCIS VANDER BARROS DE ALMEIDA 57218322/ 1, CB BM LEONARDO BENTES DE ALBUQUERQUE 57189276/ 1, CB BM EDUARDO VASCONCELOS FERNANDES 57218274/ 1, CB BM ANTONIO TENORIO DE FREITAS JUNIOR 57217688/ 1, CB BM MARCELO CORREA SERRAO 57189244/ 1, CB BM PAULO ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS 57190666/ 1, CB BM DEDEUS DOS SANTOS FERREIRA 57218318/ 1, CB BM WESLEY CHRISTIAN SILVA DA SILVA 57218373/ 1, CB BM ADRIANO ALVES LIMA 57218033/ 1 CB BM GILSON RODRIGUES SAMPAIO 57218363/ 1, SD BM JHONNATHA JUAN CAVALCANTE GOMES 5932353/ 1, 26 (VINTE SEIS) diárias de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 62.610,08 (SESSENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de suas respectivas cidades para Ananindeua - PA, no período de 01 a 26 de Junho de 2022, a serviço da DEI do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1031655



LICENÇA PRÊMIO

- PORTARIA Nº 12 DE 11/01/2024-DAF**
SERVIDORA: KELLY YONNE SILVEIRA DE CARVALHO
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias, MATRÍCULA:5895718/1
PERÍODO:01.02.2024 à 01.03.2024
TRIÊNIO:25.10.14 à 24.10.2017.
- PORTARIA Nº 13 DE 11/01/2024-DAF**
SERVIDOR: JORGE LUIZ FERREIRA LIMA
CARGO: Auxiliar Operacional MATRÍCULA:57195364/1
PERÍODO:15.02.2024 à 14.04.2024
TRIÊNIO:17.03.14 à 16.03.2017.
- PORTARIA Nº 14 DE 11/01/2024-DAF**
SERVIDORA: HELLEN JORGE SILVA DA CRUZ
CARGO: Assistente Administrativo MATRÍCULA:57190939/1
PERÍODO:05.02.2024 à 04.05.2024
TRIÊNIO:30.10.10 à 29.10.2013 E 30.10.2019 à 29.10.2022.
- PORTARIA Nº 15 DE 11/01/2024-DAF**
SERVIDOR: LUIZ WALTER CARVALHO DE SOUZA
CARGO: Perito Criminal MATRÍCULA:5094941/2
PERÍODO:01.02.2024 à 31.03.2024
TRIÊNIO:27.01.07 à 26.01.2010 E 27.01.2013 à 26.01.2016.
- PORTARIA Nº 16 DE 11/01/2024-DAF**
SERVIDORA: MARIA EMILIA RIBEIRO DA CUNHA
CARGO: Auxiliar Operacional MATRÍCULA:5892926/1
PERÍODO:01.02.2024 à 31.03.2024
TRIÊNIO:25.08.2007 à 24.08.2020.
- PORTARIA Nº 17 DE 11/01/2024-DAF**
SERVIDOR: ANSELMO RODRIGUES DOS SANTOS
CARGO: Motorista MATRÍCULA:57195422/1
PERÍODO:01.02.2024 à 01.03.2024
TRIÊNIO:31.03.2011 à 30.03.2014.
- PORTARIA Nº 18 DE 11/01/2024-DAF**
SERVIDORA: SONIA MARIA NYLANDER
CARGO: Perito Criminal MATRÍCULA:5449529/1
PERÍODO:31.01.2024 à 29.02.2024
TRIÊNIO:17.05.20 à 16.05.2023.
- PORTARIA Nº 19 DE 11/01/2024-DAF**
SERVIDORA: CRISTINE MAIA DE LIMA
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias MATRÍCULA:57221134/1
PERÍODO:01.02.2024 à 01.03.2024
TRIÊNIO:01.10.15 à 30.09.2018.
- PORTARIA Nº 20 DE 11/01/2024-DAF**
SERVIDORA: CINTIA SAYAKA KODAMA
CARGO: Perito Criminal MATRÍCULA:5922452/2
PERÍODO:28.02.2024 à 28.03.2024
TRIÊNIO:01.02.15 à 31.01.2018.
- PORTARIA Nº 21 DE 11/01/2024-DAF**
SERVIDOR: MARCO ANTÔNIO PEREIRA CORREA
CARGO: Perito Criminal MATRÍCULA:5138850/2
PERÍODO:01.02.2024 à 01.03.2024
TRIÊNIO:03.09.01 à 02.09.2004.

PORTARIA Nº 24 DE 11/01/2024-DAF
SERVIDOR: RICARDO FERREIRA OZELA
CARGO: Perito Criminal MATRÍCULA:5233046/1
PERÍODO:12.02.2024 à 11.04.2024
TRIÊNIO:23.01.19 à 22.01.2022.

Protocolo: 1031504

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 22 DE 12/01/2024-DAF
SERVIDORA: DIANA PATRÍCIA SANTOS DE SOUZA BRAGA
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:595857375/1
PERÍODO:28.12.2023 à 24.06.2024.

Protocolo: 1031591

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 011 DE 10/01/2024-DAF
SERVIDOR: ANA CAROLINA COSTA SCERNI
CARGO: Técnico em gestão de desenv. ciência tecnologia e inovação
MATRÍCULA: 57205582/2.
PERÍODO: 31.10.2023 A 28.01.2024

Protocolo: 1031446

DIÁRIA

PORTARIA nº. 2841/ 2023
PAULO JORDAN ANDRADE VIANA
MATRÍCULA: 57223951
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: MARABÁ - PA
DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 16/12/2023 a 18/12/2023
OBJETIVO: Ficar a disposição .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
PORTARIA nº. 2656/ 2023
PRISCILLA FERNANDA REIS
MATRÍCULA: 5958383
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 22/12/2023
OBJETIVO: Apoio operacional das Perícias internas..
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1031471

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA NOJO
PORTARIA Nº 23 DE 12/01/2024-DAF
SERVIDOR: WAGNER JOSÉ ARAÚJO
CARGO: Médico Legista - MATRÍCULA: 5843448/1
PERÍODO: 09/12/2023 a 16/12/2023

Protocolo: 1031565



PORTARIA

PORTARIA Nº085/2024/DG/DETRAN, de 15/01/2024.
O DIRETOR GERAL do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições legais, e
CONSIDERANDO a PORTARIA nº5072/2023/DG/DETRAN, publicada no D.O.E nº35.597 de 06/11/2023, que instituiu a Operação BR-316;
CONSIDERANDO os procedimentos de fiscalização e ações de operação de trânsito;
CONSIDERANDO as intervenções realizadas na rodovia BR-316, para implantação do BRT – metropolitano;
CONSIDERANDO que as ações de fiscalização influenciam diretamente na segurança viária e fluidez do trânsito.
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar a “Operação BR-316” até 31/03/2024.
Parágrafo Único. A operação consiste em designar Agentes de Fiscalização de Trânsito para atuarem no monitoramento, orientação e fiscalização de trânsito com objetivo de garantir segurança viária e fluidez do trânsito.
Art. 2º - A “Operação BR-316” ficara situada no trecho da rodovia BR-316, cedido pelo Governo Federal ao Governo do Estado do Pará.
Art. 3º - A operação será coordenada por servidor(a) Agente de Fiscalização de Trânsito designado pela Direção Geral, e supervisionada pela Diretoria Técnica Operacional, Coordenadoria de Operações e Fiscalização de Trânsito, Corregedoria e Procuradoria Jurídica.
Art. 4º - A Coordenadoria de Operações e Fiscalização de Trânsito deverá disponibilizar o efetivo mínimo de 80 (oitenta) Agentes de Fiscalização para atuarem na operação e a estrutura/logística necessária.
Art. 5º - O Coordenador(a) da “Operação BR-316”, deverá organizar escalas/equipes, locais de atuação e estrutura/logística necessária para o pleno desempenho das atividades.
ARLEI COSTA GONÇALVES
DIRETOR GERAL, em exercicio.

Protocolo: 1031665